

PORTARIA Nº. 1.200/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº 3104/2022 advindo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 553/2022 bem como o Despacho nº. 1025/2022 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo nº 2020.02.067090;


RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a servidora da Fundação - UNIRG, **TAMYRIS DE SOUSA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão cessionário por meio de ressarcimento a esta IES, no período de 09/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais a partir do dia 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

Fundação Unirg
Publicado no placar
Em 29/12/2022
Tatiane Pires